



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 032/2019	DE 07	DE OUTUBRO	DE 2019	FOLHA Nº. 01
------------------	-------	------------	---------	--------------

Aos sete (07) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas (19:00h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Erenilda Bezerra da Silva Ferreira, Haymee Monike Castro Lima Garcia, João Freire Leite, Josué Nogueira Martinez, Ruy Fernandes Castelo Branco e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, a Presidente da Mesa Diretora Vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, registrando a ausência do vereador Luiz Carlos do Prado Rodrigues. O Vereador Josué Nogueira Martinez solicitou a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o plenário e não havendo objeção a Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Ruy Fernandes Castelo Branco, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura a Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida a Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do Veto ao autógrafo de lei n.º 011/2019. Após a leitura a Presidente determinou ao Departamento administrativo que encaminhasse o Veto às Comissões para análise e posterior emissão de parecer. Dando continuidade a Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do Projeto de lei ordinária n.º 014/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal e do Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2019, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Após a leitura a Presidente determinou ao Departamento administrativo que encaminhasse o referido Projeto de Lei às Comissões para análise e posterior emissão de parecer. Em seguida a Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura da indicação n.º 072/2019, de autoria do vereador Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Indicação n.º 074/2019, de autoria do vereador Antônio Coral Costa, indicações n.ºs 073, 075 e 076/2019, todas de autoria do vereador Josué Nogueira Martinez. Após a leitura das indicações e com base no artigo 67 da Lei Orgânica e no parágrafo 1.º do artigo 182 do Regimento Interno, a Presidente



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 032/2019	DE 07	DE OUTUBRO	DE 2019	FOLHA Nº. 02
------------------	-------	------------	---------	--------------

convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária após o encerramento da presente sessão ordinária. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente, a Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores Ruy Fernandes Castelo Branco e Josué Nogueira Martinez. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia comunicou as matérias a serem deliberadas. Em seguida colocou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2019 “que APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, a Presidente colocou o Projeto de Decreto em votação, sendo o mesmo aprovado por todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria a ser deliberada na ordem do dia, a Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e cinquenta minutos (19:50h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.